



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 301, de 24 de dezembro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998,e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº. 84.669, de 29/4/80, que regulamenta o Instituto da progressão Funcional e as informações documentadas no Processo Nº. 52710.004327/2002-18, resolve:

Art. 1º. Conceder os ajustes nas progressões funcionais do servidor ***SYLVAN PEREIRA LIMA DA SILVA***, matrícula SIAPEcad Nº. 0678049, Datilografo, em decorrência das retificações recomendadas, objetivando o perfeito ordenamento, como segue:

I – Em atendimento a Portaria Nº. 190, de 18/09/2001, incluir a Progressão Funcional Vertical, da Classe “B” – Padrão VI para Classe “A” – Padrão I;

II – Em adiantamento a Portaria Nº. 223, de 30/08/2002, retificar a Progressão Funcional Horizontal, onde se lê: Classe “B”, Padrão VI, para Classe “A”, Padrão I, leia-se:

Art 2º. Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos, proceder à correção dos efeitos financeiros, a contar de 1º de setembro de 2001, respectivamente, aos termos dos ajustes promovidos.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES